ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº. 657 DE 23 DE MARÇO 2016.

INSTITUI O PRÊMIO "PROFESSOR DO ANO", NO MUNICÍPIO DE ALTANEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FACO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

- Art.1º- Institui o prêmio "Professor do Ano", para agraciar os professores por seus méritos e relevantes serviços prestados, direta ou indiretamente, à educação no município de Altaneira.
- §1º- O Professor do Ano, para efeito desta Lei, receberá a Medalha de Mérito Educacional, que poderá ser outorgada, também, post mortem, observados os requisitos do caput deste artigo, caso em que se entregará o Prêmio a um representante da família do homenageado.
- §2°- Os professores que ficarem em segundo e terceiro lugar também receberão Medalhas.
- §3º- O Conselho Municipal de Educação de Altaneira denominará as Medalhas para o Prêmio.
- Art. 2°- A Medalha de Mérito Educacional será conferida anualmente, em sessão solene e pública, preferencialmente no mês de outubro.
- **Art. 3º-** O Professor do Ano será escolhido entre professores de cada unidade municipal de ensino, sendo vedada a indicação por duas vezes consecutivas, de acordo com os requisitos de empenho na função, dedicação em sala de aula, sem faltas no ano letivo ou faltas justificadas e avaliação da diretoria.
- Parágrafo Único Os alunos, pais dos alunos e o Conselho Municipal de Educação também deverão fazer parte do processo de escolha do "Professor do Ano".
- Art. 4°- A Secretaria Municipal de Educação priorizará ao vencedor do Prêmio "Professor do Ano" cursos em Programas de Qualificação Profissional disponibilizados pela Secretaria.
- Art. 5°- O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 90 (noventa) dias.
- Art. 6°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 23 de março de 2016.

JOAQUIM SOARES NETO

Prefeito Municipal

Publicado por: Paula Hayanne Chavier da Silva Código Identificador: 89312304

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 24/03/2016. Edição 1406 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/aprece/